



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 78

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 13-03-2009

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Mesa Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, João Carlos Martins Valente, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Miguel Almeida Dias, Firmino Marques Ferreira, Vítor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, António Bastos Marques Rodrigues, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Júlio Campos Soares, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

João António Fernandes Pedroso, Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Carlos Mário de Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, e Marília Fernanda Correia Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Joaquim Manuel Silva Marques, Carlos Manuel natividade da Costa Candal e José da Cruz Costa, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Miguel Almeida Dias, Paula Cristina Dias Urbano Antunes e António Bastos Marques Rodrigues, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Vasco Manuel Dias Lopes, José Carlos Carvalho Pedroso, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Júlio de Campos Soares.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, a Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa ⁰²

“Antes de iniciarmos a nossa ordem de trabalhos, dou conhecimento a toda a Assembleia que precedeu o início desta reunião uma Conferencia de Líderes, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Vera Cruz, sobre a realização de uma sessão extraordinária a propósito da requalificação da Av. Dr. Lourenço Peixinho, e que houve unanimidade e opinião de todos os líderes dos grupos municipais no sentido de essa sessão extraordinária ser realizada e aberta a todas as entidades, e aveirenses individualmente, que tenham interesse em participar ou apresentar as suas ideias e opiniões sobre a matéria.

Seguirá um e-mail para todos os líderes dos grupos municipais a dar esta resposta ao requerimento apresentado pela Senhor Presidente da Junta da Vera Cruz e depois, logo que a Mesa tenha calendário para fazer o agendamento dessa sessão extraordinária, será feita obviamente ouvidos ainda que informalmente os Grupos Municipais e a Câmara Municipal.”

(Entraram na sala os Vogais Fernando José Florentino Marques e Paulo Jorge Lopes Anes)

PONTO 2. – REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE AVEIRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/01/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara, delegou no Vereador Caetano Alves a apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰³

Após a intervenção, nos termos regimentais a Presidente da Mesa⁰⁴, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁵

Presidente da Mesa ⁰⁶

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰¹⁰

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰¹¹

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹²

“Eu, ao que me apercebo por esta documentação que foi distribuída, não fosse aqui uma questão entre o senhor Vítor Mieiro e o senhor Alberto Rodrigues dos Santos, junto à Estação da Luz, não tinha surgido esta proposta!?”

No entanto, parece-me que será uma proposta a analisar face aos estabelecimentos nocturnos que funcionam e já há alguns anos (pelo menos as discotecas) depois das duas da manhã e até às seis da manhã.

No entanto, face a esta questão e à proposta que está em cima da mesa e perante a distribuição de locais de venda ambulante espalhados pela cidade: na Avenida Artur Ravara; junto ao Oito Graus Oeste; e especificamente estes aqui em disputa na Estação da Luz, há diferenças substanciais.

É que estes junto da Estação da Luz, à partida, poderão provocar problemas de segurança mas não provocarão problemas em princípio de distúrbio perante os moradores e os residentes, devido ao afastamento que tem dessa situação e devido à distância que se percorre desde a Estação da Luz para estes locais ser exígua.

O que acontece é que, muitos dos outros espalhadas pela cidade e porque serão na mesma contempladas por este alargamento de horário, estão numa situação do percurso entre os bares que encerram às quatro da manhã e as mesmas vendas ambulantes em espaço urbano.

Eu lembro-me aquando da discussão dos horários para o alargamento de horários do grande problema que aqui foi colocado. A grande questão que foi aqui posta era que, efectivamente, o problema do barulho não estava nos bares. E é obvio que não! O problema do barulho está fora dos bares e nos percursos que se fazem posteriormente à saída dos mesmos.

E se existem incentivos exactamente para percursos por zonas residenciais, origina-se obrigatoriamente desconforto às pessoas e prejuízos sérios a quem pretende descansar.

É uma questão que nós pomos aqui por causa desta indiscricionariez que existe na abertura de todas as vendas ambulantes sem especificar exactamente aquelas que deveriam poder estar.

Concordamos que algumas devam estar nomeadamente estas da Estação da Luz. Não podemos concordar efectivamente é que, em sítios de passagem em zonas residenciais, elas alimentem exactamente esses percursos e o barulho nas zonas residenciais na cidade.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹³

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰¹⁴

Membros da Assembleia

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Senhor Dr. Caetano Alves, sabe claramente que as coisas não acontecem por vontade própria. Acontecem! O que requer e exige-se do executivo é que assuma as suas responsabilidades.

O executivo tem a responsabilidade da segurança, porque faz parte — e é o Presidente do Conselho de Segurança do Município deve de ter uma política para esse efeito.

Vossa excelência apresentou-nos esta alteração e devia ter em conta o plano de segurança para o município! Pelos vistos não foi possível, porque não há se calhar e por isso mesmo apresenta-o com essa carência? Razão porque se contrai ou porque não falou como vereador com essa responsabilidade

A questão absoluta que se coloca a todos os municípios que cada um de nós aqui representa é esta: será que hoje podemos propor alguma alteração sem conhecermos o Plano de Segurança Municipal?”

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰¹⁶

“Senhor Dr. na preparação deste trabalho tivemos em consideração todos os factores que nos pareceram os mais importantes e razoáveis para tomar esta posição.

E gostava de referir, enfim, de facto eu não pertença ao Conselho de Segurança Municipal, mas nós partilhamos este tipo de preocupações e especificamente na minha actividade, pela preocupação que tenho com as questões das aberturas dos bares e desta área de actividade. Eu reúno-me pessoalmente com as entidades policiais da cidade, como com a polícia municipal e nós vamos gerindo enfim a tranquilidade que vamos tendo à noite.

Mas este assunto específico não altera nada daquilo que se tem vindo a viver nos últimos tempos. Eu diria que regula de forma mais equilibrada e equitativa esta actividade. Porquê? Nós temos tido o cuidado ou a Câmara tem tido o cuidado, não fazer uma fiscalização muito assertiva porque a necessidade de encerrar estes bares às quatro horas, conforme o anterior regulamento determina, e solicitar às entidades policiais para que tomassem de uma forma mais assertiva este regulamento. Do nosso ponto de vista e do ponto de vista das entidades que foram consultadas, seria pior em termos de potenciais desacatos ou de incidentes de segurança.

E portanto, esta resposta que estamos a dar é para que a actividade não tenha um período de corte que pode gerar conflito. É precisamente para que as coisas sejam mais tranquilas, e portanto esta é a nossa posição.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰¹⁷ colocou à votação o Ponto 2 - Regulamento de Venda Ambulante no Município de Aveiro – proposta de alteração, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e seis votos a favor (PSD17+CDS6+PS12+BE1) e uma abstenção (PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP) ⁰¹⁸

“A minha declaração de voto é para dizer que a nossa abstenção não tem a ver com a oposição a este horário. Aliás, como dissemos tem a ver, porque encontramos falta de acautelamento da defesa do sossego o do bem estar dos cidadãos, pelo menos em zonas residenciais da cidade, devido ao convite a percursos de deslocação entre bares em zonas mais prolongadas da noite, originando obviamente a possibilidade de haver alguns distúrbios e falta de sossego exactamente nas zonas residenciais.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰¹⁹

“Declaração de voto, para repetir um pouco dizendo que para nós, o factor limitante no que respeita a esta actividade não deve ser o horário. E que o acautelamento dos prejuízos feitos, quer em termos de ruído, quer em termos de distúrbios, devem ser feitos por outros mecanismos que não os horários que alguns dos quais já estão inscritos no Regulamento.”

PONTO 3. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASCENSORES; MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12/01/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara, delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira [020](#)

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰²¹, nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [022](#)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) [023](#)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [024](#)

“Se alguma preocupação possuímos, já aqui foi várias vezes manifestada. É de facto, apesar de não termos aqui o Presidente do Conselho Municipal de Segurança; é a segurança.

E nesta matéria é disso mesmo que se trata, também, quando nos enclausuramos em elevadores que nos têm que transportar em espaço fechado.

A nossa preocupação não é tanto a de nos conformarmos ou não com a lei. É de termos a capacidade de adaptar a lei às circunstâncias e às existências.

Nós sabemos que existem elevadores desde o início do século que não são conformáveis com as leis actuais, em absoluto. É necessário que haja de facto o senso necessário para que não tenhamos que estar permanentemente sobre outros, sem curarmos de nós, atribuindo a todos os outros a responsabilidade que têm que estar sobre a lei e nós sobrepassámos pela lei.

O que é que quero dizer com isto? Quero dizer tão só, que se ao executivo municipal cumpre fiscalizar não deve iniciar apesar de concordar com isso, não deve iniciar o seu exercício fiscalizador sem que se conforme em absoluto com a lei em todos os seus aspectos e em tudo quanto dependa de si, sob pena de não se colocar na postura coerente de propugnar pela segurança dos outros, não curando da sua própria segurança.”

(Entrou na sala o Vogal Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro)

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) [025](#)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 30º do Regimento: [026](#)

“Gostaria de fazer uma interpelação à Mesa, só para saber a que título a que foi dado a palavra para fazer este tipo de intervenção ao orador que antecedeu — que eu acho óptima! Não estou a contestar e até acho que devia ser aberto para o futuro. Mas eu gostava de saber cada vez que não me inscrever o que é que devo dizer à Mesa para poder falar. Qual é o título? Penso que foi um pedido de esclarecimento à Câmara. Cada vez que me esquecer de me

inscrever Senhora Presidente eu digo: quero fazer um pedido de esclarecimento à câmara, mesmo que ela não tenha falado e a Sr.ª Presidente dá-me a palavra?”

Presidente da Mesa ⁰²⁷

(Saíram da sala os Vogais, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo e Pedro Machado Pires da Rosa)

Da Câmara Municipal
Vereador Pedro Ferreira ⁰²⁸

De seguida a Presidente da Mesa⁰²⁹ colocou à votação o Ponto 3 - Regulamento Municipal de Inspeção e Manutenção de Ascensores; Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD18+CDS6+PS9+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12/02/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara, delegou no Vice-presidente Carlos Santos a apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

(Reentraram na sala os Vogais, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo e Pedro Machado Pires da Rosa)

Da Câmara Municipal
Vice-Presidente Carlos Santos ⁰³⁰

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰³¹, nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³²

“Eu sobre estes protocolos e estas deliberações acho que a Câmara, e informo aqui a Assembleia que a Câmara e os Presidentes de Junta têm discutido já há uns tempos esta situação — e é do agrado se não é de todos é do agrado da maior parte dos Presidentes de Junta.

No entanto, não deixo de chamar aqui à atenção que é preciso ter em atenção que depois de uma deliberação de passar património para as juntas de freguesia, a Câmara deixa de ter responsabilidade de benfeitorias e nem pode dar subsídios para benfeitorias ao património das Juntas.

No entanto nós estamos convencidos e é-nos prometido, que cada caso é um caso e que depois será discutido.

Eu neste caso chamo à atenção que era altura de se começar a pensar em acabar a sede da Junta de Freguesia da Vera Cruz — porque ainda não foi acabada!

E aproveito aqui também, para falar do protocolo, de economia, de dinheiros, isso tudo. Aproveito aqui para chamar à atenção da resposta que o Sr. Vereador Pedro Ferreira me deu na última reunião sobre uma intervenção que eu fiz, sobre a Delegação de Competências de 2005.

Eu quero chamar à atenção aqui, que foi uma resposta de muito mau gosto. E acho que um vereador responsável devia dar outras respostas mais consentâneas com o momento e não assim (não desfazendo) tipo reguila.

Primeiro a Delegação de Competências a que me referi é de 2005 e não de 2004. Porque foi no Plano e Orçamento para 2005 e não para 2004. Depois achei de muito mau gosto quando disse, falou-se no anterior Presidente da Câmara, quando nos disse que nos enganou. Que se saiba o anterior presidente não enganou nenhum presidente de junta — mas fica com quem o disse.

E o que eu quero dizer é o seguinte: eu falei aqui que tenho mandado ofícios para a Câmara e pessoalmente já entreguei alguns ao Dr. Pedro Ferreira, em que nunca me disse e nunca me respondeu como me respondeu aqui publicamente, que enquanto o Sr. Presidente da Câmara não disser que não paga!?

Eu tenho já um documento, que o hei-de trazer aqui, e é uma verdade que a Câmara se quiser não paga. E isso foi dito aqui pelo Vereador Pedro Ferreira que para pagar tem que ir a reunião de câmara, e aqui é que está a questão. É se o Sr. Presidente da Câmara quiser ou não levar a reunião de Câmara onde será decidido se paga ou se não paga; se não quiser levar não paga. Mas o que tem é de assumir essa situação. Pode levar ou não levar, mas tem de assumir. Não leva, isso é uma decisão do Sr. Presidente da Câmara. Depois hei-de trazer aqui o parecer para verem como tenho razão.

Mas enquanto não for respondido aos ofícios estamos sempre na dúvida. Mas estamos convencidos que qualquer dia vamos receber esse valor.”

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [033](#)

“Em relação a esta Delegação de Competências, faz sentido. E eu falo por mim em relação à freguesia. A sede que é hoje sede de Junta de Freguesia, e que está em nome da Câmara Municipal, no fundo acho que quem a conserva somos nós e não faz sentido que esteja em nome da Câmara — mas não só a sede.

Por exemplo os fontanários, os tanques, nas freguesias são equipamentos que ainda hoje estão ao serviço das populações e diariamente somos nós que conservamos esse espaço. Por isso acho importante e estou a lembrar-me muitas vezes a Câmara Municipal ter dificuldades de recursos humanos, na altura das escolas, de reparações nas escolas, em que com esta medida pode muito bem delegar a competência dessas obras em algumas Juntas conjugando esforços entre as duas entidades e procurar resolver os problemas.

Por isso acho que é importante, e para além disso pode libertar situações como já me ocorreram a mim muitas durante estes mandatos que estou à frente da autarquia, que é muitas vezes a Câmara Municipal, às vezes aquela questão verbal até de fazermos uma obra e depois ela por sua vez não fica documentada, e com esta situação a Câmara pode muito bem tendo a anuência da própria Assembleia proceder a esses protocolos.

Por isso acho que esta delegação de competências vem muito bem, fazer com que as juntas possam ter outros meios para resolver a sua vida do dia-a-dia.”

Vogal Luís Claro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [034](#)

“Em nome da Freguesia de N.S.ª de Fátima, para agradecer, e dizer que vemos com bons olhos esta transferência de propriedades para as Juntas de Freguesia. Portanto da nossa parte estamos favoráveis e concordamos com este protocolo.”

(Saiu da sala o Vogal António Manuel Carvalho Serra Granjeia)

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [035](#)

“Isto são questões que têm sido abordadas ao longo deste mandato nas reuniões com as juntas de freguesia. Desde a primeira hora nos mostramos disponíveis para isso.

Não é por acaso que, na devida altura, levei o assunto a reunião de Junta e foi aprovado por unanimidade e posteriormente em Assembleia de Freguesia também aprovámos por unanimidade — com alguns elogios pela nossa coragem e pela determinação com que recebemos naturalmente esta Delegação de Competências.

De maneira que nós temos quiosques, polidesportivos, fontanários, lavadouros, e temos realmente uma área que é bastante sensível e que nós temos a noção da responsabilidade que são os Cemitérios. Nós estamos determinados, se assim a Câmara o entender, assumir a responsabilidade dos Cemitérios. Sabemos que é uma área difícil, complicada, complexa, mas também temos a noção de que os Cemitérios precisam de uma intervenção de um acompanhamento mais próximo e sentimo-nos capazes de o fazer. Estamos disponíveis. Quando o Senhor muito bem entender, quando a Câmara muito bem entender, rapidamente e em duas palavras resolvemos a situação.

Muito obrigado por esta deliberação, acho que devo agradecer. Apenas peço por vir já um bocadinho tardio. Para nós se tivesse sido feito no início do mandato não seria nada pior, pelo contrário, seria bem melhor.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [036](#)

“Começava por dizer que concordando com esta medida, com a descentralização de competências nas freguesias. Há no entanto determinadas situações que é necessário precaver, nomeadamente as questões que se prendem com as finanças; a questão financeira.

Efectivamente, delegar competências sem dar capacidade financeira é perigoso. Independentemente de todos os protocolos que aqui estão encerrarem a aceitação de ambas as partes como é óbvio.

Mas parece-me que se encerram aqui questões que são importantes e fundamentais como tratamento in-locu. Portanto as questões através das freguesias, porque são os órgãos de proximidade da população com melhor conhecimento e até muitas vezes com capacidade de resolução mais económica e mais eficaz de determinada situação no próprio local.

Precavendo no entanto determinadas situações em termos do executivo, equipamentos de âmbito já municipal, em que aí provavelmente a gestão da própria autarquia será mais benéfica em termos de manutenção desses mesmos equipamentos.

No entanto é uma medida neste momento positiva, que achamos positiva, mas que deve, volto a repetir estar acautelado portanto o financiamento das juntas de freguesia. E até porque lembro que antes do empréstimo era impossível ter feito esta delegação de competências com as juntas de freguesia, pois não tinham dinheiro para cumprir essas mesmas competências.”

Vogal António Rodrigues (PS) [037](#)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [038](#)

Vogal António Rodrigues (PS) [039](#)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴¹

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁴²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴³

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁴

“Bem as Juntas de Freguesia são os órgãos mais próximos da população. O órgão eleito mais próximo da população e o que nós vemos é que a maior parte das vezes não tem a dignidade que merecem devido ao constrangimento de fundos que tem ou que não tem, e às poucas competências que detêm.

Portanto reforçar o papel das juntas de freguesia é reforçar o próprio papel da democracia, uma vez que só com competências é que o poder de decisão público e de escolha democrática existe.

Posto isto, vemos que aquilo que será passado em termos de propriedade para as Juntas de Freguesia seria aquilo que propõe a Câmara: as sedes das Juntas de freguesia, os equipamentos desportivos e as fontes.

Relativamente às sedes, parece-nos completamente óbvio, são as Juntas de Freguesia que fazem o usufruto e que as usam.

Relativamente aos equipamentos desportivos e às fontes também não vejo problema.

O problema (e já que falamos de competências, falamos da competência também) é que já em 2006 o BE aqui denunciou o estado calamitoso em que estão os equipamentos desportivos.

E falo em equipamentos desportivos ao ar livre por toda a cidade e por todo o município. E desde então a situação não melhorou, pelo contrário!

Relativamente às fontes, a questão é ainda mais dramática. Como recentemente se viu a maior parte das fontes, a água das fontes está inquinada numa percentagem avassaladora!?

E o BE como já disse na última Assembleia fez um requerimento ao Ministério do Ambiente a perguntar se há algum plano de recuperação por parte do Ministério e questionou aqui o Vereador Carlos Santos sobre esta questão. E a resposta do vereador Carlos Santos é aterradora! Porque não sei porquê, sentiu-se atacado e fugiu para a frente — desresponsabilizou-se!

Primeiro diz que a questão das fontes estarem todas inquinadas é apenas uma questão das placas terem sido afixadas. Isto é, foi a questão ter sido tornada pública, se não tivesse sido tornada pública nada tinha acontecido e estava tudo bem!?

Mais, o Vereador Carlos Santos, questionado sobre se tem algum plano de recuperação desvalorizou completamente a questão dizendo que a rede pública chega a bastantes locais no concelho e tem uma excelente cobertura e portanto essa questão é uma minudência.

Sendo a água um bem escasso, sendo que é necessário aumentar a diversidade e a quantidade de recursos, não nos parece que esta seja uma resposta sequer aceitável.

Julgamos que a Câmara Municipal deve, já que se desresponsabilizou, deve assumir as suas responsabilidades.

Questionamos ainda se a juntar a este role de propriedades a transferir para as Juntas de Freguesia, o que é que acontecerá às escolas a desactivar agora com a execução do Plano da Carta Educativa?

E também estranhámos que embora o Plano seja globalmente positivo, que ao fim de quatro anos de governo, a Câmara Municipal ainda não tenha uma ideia ou pelo menos não apresente aqui os planos de quais são as competências e os imóveis a transferir para as Juntas de Freguesia?

E aquilo que questionamos é se a Câmara Municipal já tem ideia de quais são os Planos a executar. Se a transferência e os Planos serão executados de forma casuística ou se serão por

outro lado feitos de uma forma global e integrada com todas as Juntas de Freguesias ao mesmo tempo?

E também questiono se essas transferências e esses Planos virão à Assembleia Municipal ou se ficarão apenas pela Câmara Municipal?

Posto isto, e fazendo-se a transferência, julgamos que a Câmara Municipal de qualquer das formas apesar de não ser proprietária, apesar de não ser das suas competências, nunca se desresponsabilize em relação a essas matérias. Que faça a transferência de fundos suficientes para que as Juntas de Freguesia possam executar as suas novas competências e tratar do seu novo património e que esteja sempre presente, sempre que necessário.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁵

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁶

“Sobre o ponto que agora debatemos, devo desde já anunciar que ao contrário de alguns receios e alguns dos medos aqui trazidos, para nós o executivo cumpre um princípio que há muito não se ouvia nesta Assembleia e neste concelho, de maior proximidade, de maior dignidade, de maior respeito, de maior diálogo, com o maior pilar da democracia local que são as freguesias — e esse é de facto o maior património que a esta Câmara pode delegar aos vindouros.

Esta é a marca, esta é a tónica do actual executivo. E por isso bem devemos congratular-nos por o executivo ter trazido a lume este acto de justiça elementar para com a democracia local aveirense, porquê?

Se atentarmos àquilo que é o princípio, repito, o princípio para a gestão futura do património que será doado, repito doado às freguesias, para nós daqui advirá uma gestão melhorada, um maior volume de transferências que se pretendem para as freguesias e também o aumento das competências que devem ser elas próprias das freguesias, na gestão dos interesses locais.

É certo que para aqueles que não conhecem a realidade local, esta é já uma prática com longa tradição autárquica, pelo menos nos municípios de grande dimensão, basta por exemplo olharmos para o município lisboeta.

E ao contrário do que a bancada da situação nacional dita socialista diz, a verdade é que não se vota em abstracto, vota-se em concreto porque o princípio é este: maior dignidade às freguesias. Não há receios! Preto no branco! Estamos aqui a dialogar com as freguesias.

Vamos dar a possibilidade de gerir melhor os recursos que estão na vossa posse e que lhe estão a ser afectos. Não façamos senhor Presidente da Câmara como seu congénere lisboeta que após as eleições, fecha a porta às freguesias e anula os protocolos e mantém a indefinição a esta matéria. Senhor Presidente dê um exemplo ao país de facto com este feito que aqui é trazido.

Já aqui foi dito de facto que há aqui algumas incertezas. Não tenho dúvidas que ao protocolarem-se as matérias (e esta é que é a questão principal), o executivo deve sim acautelar os interesses das freguesias e como tal o interesse público, definindo com rigor, que é isso que pressupõe, não estamos em crer que não aconteça, essa é uma questão que já aqui deixo, que não se faça a caracterização, a inventariação, completa, rigorosa, até porque serão as próprias freguesias que irão ter interesse nisso — ou terão dúvidas sobre isso?

E para além dessa garantia é obvio que a questão financeira não deve ser descurada. Também sobre isso, sobre futuras bem feitorias, sobre futuras melhorias de facto para que a gestão seja eficaz, para que a gestão seja melhorada é necessário que estas transferências aconteçam.

Mas isso nós já sabemos que estamos sempre dependentes e reféns da Administração Central. Protocolado que esteja (e essa para nós é a questão fundamental) a gestão, os meios e os recursos afectos à futura gestão, não temos dúvidas que será possível executar este princípio de honra que aqui é trazido.

Princípio de honra, porque como disse há pouco, as freguesias é dignificado através do diálogo democrático que estabelecem com o município. E por isso e ao contrário do que se disse aqui há pouco, os receios desaparecem ou terão a possibilidade de serem dissipados, se de facto houver boa-fé, iniciativa e interesse das freguesias.

Ao contrário de alguns Presidentes de Junta que aqui ouvi, não ouvi outros da oposição a pronunciarem-se. Espero que esse silêncio não vos acompanhe nas futuras negociações e no futuro dialogo que estabelecerem com a Câmara, para que de facto o interesse do município, do Poder Local seja salvaguardado.”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁴⁷

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁴⁸

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁹

“Sobre este assunto está tudo praticamente dito e eu relembriaria palavras que o Senhor Presidente da Câmara repetidamente e ao longo destes três anos e meio tem referido que não se justifica, não há nenhuma razoabilidade, para que a Câmara seja detentora e possuidora de tudo e que nada esteja em nome dos efectivos proprietários e usufrutuários do património municipal. E diz-se património municipal porque é disso que se trata.

Temos aqui a Câmara a pedir uma autorização para que determinado património municipal, que não tem razão de ser estar efectivamente na parte cadastral da Câmara e que passa à parte cadastral das Juntas de Freguesia.

E portanto aqui o que está em causa, não se trata como já aqui ouvi de incompetência da Câmara, em como está incompetente de gerir como está o seu património vai entregar os sapatos velhos ou novos com atacadores ou com pala a outrem, porque é incompetente para gerir o seu próprio património.

Claramente que o que está aqui em causa não é isso. O que está aqui em causa é um facto que já devia ter acontecido há muito tempo. É começar efectivamente a entregar o seu a seu dono. Entregar aos filhos que são as Juntas de Freguesia chamemos-lhe assim, de uma forma, o património que é deles de natureza e por princípio e que não tem nenhuma justificação, não há nenhuma razoabilidade para fazer parte da folha cadastral do património municipal, mas sim da própria freguesia.

O que estará aqui em causa e eu julgava que era isso que queria dizer do que disse, é o “modus faciendi”. Como é que esta experiência vai ser feita? Como é que as escrituras de transferência de património vão ser feitas? Vai ser com uma fotocópia desta Assembleia Municipal passada hoje aqui? Porque efectivamente a Assembleia Municipal tem que dar o seu “agreement”, tem que votar favoravelmente para que a Câmara possa transferir o património municipal à Freguesia. Ou vai pontualmente passar uma cópia de uma acta desta Assembleia para ir transferindo diversos equipamentos municipais à posse das juntas de freguesia?

É claro que eu entendo que o exercício e a discussão de assuntos desta responsabilidade nunca será em demasia num areópago como uma Assembleia Municipal.

Eu entendo que, é efectivamente prestigiante para a Assembleia Municipal, que pontualmente de vez em quando, que esta Assembleia se debruce, até para reflectir essas transferências e a forma como o assunto está a ser tratado e reflectir isto. Mas isto não tem nada a ver com a crítica deste princípio que é saudável e necessário.

Ora bem, nós não estamos aqui numa delegação de competências, porque essa delegação de competências a bem do próprio exercício da lei e do executivo para as Juntas de Freguesia, o protocolo a estabelecer-se com a transferência, é evidente que não estaríamos digamos a limitar ou a pensar mal dos Senhores Presidentes de Junta (e felizmente temos que registar que todos eles são muito ciosos na defesa das suas competências e mais do que isso, na

transferência de valores monetários para poderem trabalhar) e portanto não vai haver nenhum Senhor Presidente de Junta de mão beijada, digamos se aperceber e discutir como é que vai receber, que não vai exigir essas contrapartidas chamemos-lhe assim, que é um nome esquisito mas é inteligível, qual a contrapartida que vai exigir do executivo municipal para as receber? Acho que está previsto muito poucas transferências. Nós temos lagos, nós temos jardins, há espaços públicos que deveriam estar claramente já hoje, parques de merendas, tanta coisa que já deviam ser hoje parte efectiva do património das Juntas de Freguesia de Aveiro.

Uma Câmara, um município como Aveiro, não se compadece de efectivamente ter os seus vereadores, ter os seus trabalhadores, e ter essencialmente a preocupação de responsabilidade e de gestão de tantos e tantos espaços em Aveiro que já deviam ter sido transferidos para ai e dai estar de parabéns o executivo, estamos todos de parabéns e eu voto favoravelmente isto.

Agora, sendo fiel ao princípio que defendi de que de vez em quando é bom que nesta Assembleia se discuta, talvez eu ousaria propor que Sedes de Junta, equipamentos desportivos e fontes, saísse hoje daqui o Executivo claramente mandatado para estabelecer o protocolo com os senhores presidentes de juntas. Mas que lhes transmitisse e então estamos claramente a definir o que hoje estamos a autorizar, serão sedes de junta, equipamentos desportivos e fontes, logicamente dentro da discussão que vier a seguir dentro desta autorização.

Outros espaços, outras realidades, voltassem à Assembleia Municipal, exactamente se outra razão não houvesse, esta razão de podermos voltar a discutir e a estarmos aqui a verificar como correu bem esta transferência e esta entrega de património às freguesias por um lado e poder vislumbrar exactamente, discutir, apoiar e aprovar transferências de outro tipo de equipamentos.

E quando eu digo outro tipo de equipamentos Senhor Presidente da Câmara e Senhora Presidente, estou-me a lembrar por exemplo de realidades físicas que existem nas freguesias — que não tem a ver só com imóveis. Lembro-me por exemplo da feira dos 28. Eu entendo que também deveria ser transferido para a junta de freguesia de Santa Joana a responsabilidade da gestão da feira dos 28. Não tem cemitério, não tem outra fonte de rendimento pessoal, é um equipamento que está na freguesia dele, e que eu entendo perfeitamente que a junta de freguesia era já merecedora ao fim destes anos todos, também e de outros aspectos que podíamos referir, mas que são elementos que poderiam passar também para a alçada e para a responsabilidade e para a gestão das juntas de freguesia.

E aqui sim, aqui sim, entendo que além do património do mono, do imóvel que se entrega, estávamos também a dar aos senhores presidentes de junta efectivamente uma responsabilidade de gestão de coisas vivas, de coisas dinâmicas, que o concelho de Aveiro precisa. Era isto que tinha a dizer e reflectir em conjunto convosco.”

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁵⁰

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁵¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵²

“Deputado Rocha Almeida, eu ouvi a sua intervenção. O Partido Socialista e até percebo as intervenções dos presidentes de junta e a posição dos presidentes de junta neste tipo de discussão é evidente, isto é uma coisa que lhes possibilitará receber e podem sempre optar por querer receber ou não o edifício A, o edifício B, que a Câmara efectivamente lhes queira ceder a título gratuito e portanto a discussão será ulterior em relação aos presidentes de junta.

E desse ponto de vista não tenho dúvidas nenhuma. Mas nós somos deputados, não quero estar aqui a fazer nenhuma destrinça, mas todos aqueles que não são presidentes de junta e que também estão nesta Assembleia e o Partido Socialista é um partido que está em oposição e tem o direito de fiscalizar. Não tem o dever de criar a polémica da suspeição e suspeitar das

práticas do Senhor Presidente de Câmara e do Executivo, não tem, não tem, não deve, não pode. Mas tem a obrigação de exigir que as coisas sejam claras e transparentes.

E é nesse sentido que lhe faço a pergunta: não acha que a deliberação que fomos chamados aqui a tomar é demasiado vaga? Não acha que perante esta autorização podemos estar a dar uma carta branca em demasia, permitindo que a autarquia passe para além do que fazer a nomeação, sedes, fontes e implementações desportivas, outro património do município a título gratuito para as juntas de freguesia? E depois não temos aqui definido nenhum critério. Nenhum critério!?

E portanto, isto no fundo é uma autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara a título gratuito ceda também a uma freguesia. E eu até ai estou de acordo com isso, mas estando presente aqui nesta Assembleia, tenho o dever de exigir ao executivo que me apresente criteriosamente quais são os critérios. O que é que vai em concreto para cada junta e para quê. Não acha que era o mínimo que esta Câmara devia ter feito? O mínimo que devia ter trazido para nos apresentar aqui.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁵³

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁴

“Esta medida que aqui é trazida é no meu entender uma boa medida ou pelo menos uma medida aparentemente boa, já que a delegação de competências parece à primeira vista trazer uma maior proximidade dos cidadãos e às suas necessidades e isso penso que pode ser assegurado de melhor forma pelas juntas de freguesia.

E mais, a descentralização não é só nas Câmaras, um pouco por todo o lado está na moda descentralizar.

Mas é preciso não esquecer que de facto neste caso são transferidos direitos, nomeadamente propriedades. Mas na sua grande parte penso que são propriedades não comercializáveis e que portanto não podem ser vendidos, mas que de uma forma geral acarretam responsabilidades para os seus detentores. Nomeadamente, as responsabilidades de manutenção e custos de manutenção. Ou seja, esta delegação de competências só poderá ocorrer de uma forma correcta se for acompanhada de transferência de verbas para garantir que as Juntas de Freguesia possam assumir a responsabilidade da manutenção dos direitos que lhe são transferidos.

Portanto é uma medida boa ou aparentemente boa, mas pode nalguns casos ser um presente envenenado. Todos nós como eu disse, a descentralização está na moda, mas todos conhecemos algumas desvantagens da descentralização.

A descentralização cria também falta de homogeneidade. A descentralização implica que a coordenação seja muito mais difícil e até diria eu, que no caso da centralização, quando há centralização nestas coisas, isto é quando os bens são todos da Câmara ou quando numa empresa, uma empresa é centralizada, dir-se-ia que as decisões mais importantes são tomadas pelas pessoas mais capazes e que têm um “staff” de maior qualidade — aproveita-se melhor a capacidade de especialistas.

Mas no caso vertente, eu acho que isso de facto não é uma vantagem. Mas é uma desvantagem se nós olharmos para aquilo que a nossa Câmara tem feito.

De qualquer forma, o que eu entendo é que este projecto tem de ser transparente e o protocolo de transferência real com aquilo que vai ser transferido, tim-tim por tim-tim, e tudo deve ser trazido a esta Assembleia.

Para mim não é suficiente a aprovação deste documento. Penso que não terá grandes objecções ou votos contra, mas não é suficiente a aprovação deste documento para que a Câmara possa começar a transferir.

Aqui neste documento nada se diz sobre de facto quais são os bens, quais são os direitos, quais são as propriedades que vão ser transferidas. E também nada é dito sobre a transferência de verbas. E como nada é dito ficamos ao livre arbítrio da Câmara e, portanto, podem surgir profundas iniquidades em todo este processo.

O que eu solicito a esta Assembleia e na perspectiva de apresentar um voto favorável, é que venha aqui esse plano de transferências de direitos e o envelope financeiro que o acompanha, para que esta proposta de delegação de competências seja justa, equitativa, e não seja apenas uma proposta aparentemente boa.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) [055](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [056](#)

Vogal João Barbosa (PS) [057](#)

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) [058](#)

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 34.º do Regimento [059](#)

“De algum modo me senti ofendido como Presidente de Junta, e sobretudo como cidadão.

O modo como o deputado Raúl Martins se dirigiu aos presidentes de junta, é evidente que não é a primeira vez que o faz nestes termos, mas é na minha opinião acintoso para os presidentes de junta e sobretudo para quem eles representam — que são os seus fregueses.

E ao colocar em causa a bondade, o bom-senso, e a única competência que essa é sempre discutível, pelos incompetentes versus competentes que nós encontramos todos os dias ao nosso lado, de que os presidentes de junta quando lhe é proporcionada a possibilidade de protocolar com a Câmara a cedência de um determinado bem para a sua freguesia, não o faça em primeiro lugar atendendo, a se o bem que é admitido ser passado para a freguesia, se interessa ou não à freguesia, se tem condições ou não para a freguesia! Porque eu ponho a questão: não há nenhum presidente de junta por exemplo que possa rever ou reaver uma sede de junta se ela estiver totalmente estagnada em termos de conservação e então se não vier o envelope financeiro?

Mas também haverá outras naturalmente não terão necessidade do envelope financeiro porque estão em boas condições e eu estou a dizer isto porquê? Porque cada caso é um caso. Terá que ser visto, e parece na opinião do Dr. Raúl Martins, quer do lado da Câmara, quer do lado dos presidentes de junta, são um conjunto de pessoas indigentes, que alguns deles já não têm um percurso de vida de muitas, muitas dezenas de anos, e que estão na vida pública como estiveram e estão na sua vida privada.

Portanto é bom que se respeite a honradez dessas pessoas e não se ponha em causa não só perante a sua condição pessoal, mas sobretudo como representantes da população dessas freguesias.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 34.º do Regimento [060](#)

“O Senhor Presidente de Junta, o Senhor Calafate, disse que eu tinha sido acintoso e que encarno todos os males. Aliás não sou só eu, são várias pessoas até algumas da bancada dele que volta e meia encarnam todos os males.

Mas o Senhor Calafate às vezes ultrapassa os limites daquilo que uma pessoa com bom-senso deveria dizer. O que eu perguntei foi uma coisa tão simples, como um deputado desta Assembleia que se senta na bancada do CDS; qual é a sua posição quanto ao voto. Que ele explicou, a minha posição quanto ao voto dos presidentes de junta é total em todas as matérias — foi isso que eu entendi e é isso que é correcto.

Eu perguntei-lhe precisamente um caso destes. Porque o presidente de junta está aqui e representa os seus fregueses. Mas vamos pensar abstractamente que eu sou o gestor de uma empresa, em que não tenho participação social, ou sou o advogado de uma empresa, ou consultor de uma empresa, e se está aqui a debater um problema sobre essa empresa. Eu não

tenho interesse pessoal, eu sou só um consultor. Eu não tenho interesse particular, mas na pureza dos princípios existe ou não aqui de facto eticamente uma diminuição de capacidade? Foi só esse problema de âmbito geral! E como é obvio que o Senhor Calafate como sempre não compreendeu perfeitamente e portanto daí o seu protesto. Mas senhor Calafate, já estou habituado aos seus desaforos e portanto perdoo-lhe os seus protestos.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁶¹

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰⁶²

“Bem, eu começaria por agradecer o contributo de todos e aproveitava para referir aqui algumas questões que a mim me parecem importantes.

Foram aqui usadas expressões como delegações sem envelope financeiro, delegações de competência sem haver parte financeira! Eu dá-me ideia que as pessoas não sabem bem o que é que nós estamos a falar; de que é que nós estamos aqui exactamente a falar.

O programa de delegações de competências nas juntas de freguesia abrangeu cinco áreas: limpeza de valetas, execução de novos passeios, reabilitação de passeios, espaços verdes, e escolas.

E quando as pessoas falam em falta de proporcionalidade, em falta de equidade, em falta de mérito, não sabem rigorosamente nada do que estão a dizer. Eu explico porquê.

Porque o que está em causa aqui é um valor por metro linear em termos de limpeza valetas.

É um valor por metro quadrado em termos de execução de novos passeios.

É um valor por metro quadrado em termos de reabilitação por passeios.

É um valor por metro quadrado em termos de espaços verdes.

E é um valor por cada sala de aula.

E curiosamente quem nos dá os números, quem nos dá as medições, são precisamente cada uma das juntas de freguesia.

Portanto quando as pessoas dizem que não há transparência, não há equidade, as pessoas não sabem rigorosamente nada do que estão a dizer e põem e criticam e dizem e chamam nomes às pessoas e dizem coisas que não fazem qualquer sentido e não sabem rigorosamente nada do que estão a dizer.

Eu tenho que dizer, também, que estes valores para este ano já aumentaram e que o valor mais significativo que aumentou foi precisamente o valor por sala de aula, que passou de 120 euros para 150 euros o metro.

Portanto toda a gente sabe disto. E os senhores presidentes de junta que estão aqui todos, nenhum deles tratou com menor ou disse o que quer que seja desfavorável em relação a este processo. Todos os senhores presidentes de junta estão de acordo com isto. Pode haver aqui umas diferenças em relação ao valor, são discutíveis, o valor por metro quadrado por vezes pode não agradar a todos, mas tenta-se. O valor é igual para todos, os metros são indicados por cada junta.

Quando se diz que os valores não são conhecidos, é evidente que as pessoas consultaram as GOP's — os valores estão lá. Eu tirei-os de lá e os valores estão lá. O envelope financeiro para cada Junta está lá.

Portanto há uma transparência clara em relação a esta matéria. Transparência clara!

Pronto falámos nestas cinco áreas, agora vamos falar no problema do património imóvel e da transferência de património imóvel.

A Câmara Municipal de Aveiro disse sempre, o Presidente disse sempre, que a Câmara é dona de coisas demais e que tem todo o interesse, tem todo o desejo, de transferir património para as Juntas. Numa das últimas reuniões nas Juntas de Freguesia, foi entregue a cada uma das

Juntas pela Divisão de Património Imobiliário, o património de cada uma das Juntas e os passos que cada uma Junta devia dar se estivesse interessada neste processo.

As pessoas podem dizer o que quiserem. Agora devem é conhecer minimamente, devem saber minimamente, aquilo que estão a falar porque de facto não há aqui nada escondido, não há aqui nenhum truque debaixo da manga, não se trata melhor uns que se trata outros, o procedimento está perfeitamente claro.

Também aqui algumas pessoas falaram: o que é que se pretende aqui? O que se pretende aqui está claro. É utilizar a alienação a título gratuito, de edifícios e imóveis, que integram o património de domínio municipal às Juntas de Freguesia, e dizendo claramente em que a transferência de propriedade se justifique por razões de interesse público! Por razões de interesse público. Foi isso que foi dito.

Portanto as Juntas creio eu, todas as Juntas, sabem exactamente o património de cada uma das juntas — e se estiverem interessadas a Câmara está disponível para fazer essa transição. Eram estes esclarecimentos que eu pretendia prestar.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁶³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁴

“O Senhor Vice-Presidente disse entre outras coisas, devem saber minimamente aquilo que estão a falar.

E as minhas dúvidas são exactamente essas. Porque a informação que veio da Câmara não me permite a mim saber minimamente aquilo que estou... não é a falar, mas é a votar. Ou seja, eu também leio o textozinho, e o textozinho diz: “autorização da Assembleia para a Câmara Municipal alienar a título gratuito edifícios e imóveis que actualmente integram o património de domínio do município”.

Portanto, bens públicos que estão na posse do município às Juntas de Freguesia, sim senhor, que detenham a sua posse ou às quais estejam afectos. E aqui sim entramos na questão que o deputado levantou e bem, porque tem que haver uma reciprocidade. A Junta quer? Quer, discute o envelope financeiro. Aceita não aceita, satisfeito da vida, mas é a autarquia que decide o quê. O que também faz algum sentido, não ponho isso em causa minimamente.

Eu se fosse vereador da oposição ou da posição votaria favoravelmente sem piscar os olhos e de cruz, porque concordo em absoluto.

Mas das futuras coisas nada me diz, que venham aqui!? Nada me diz que venham aqui e eu tenho obrigação de fiscalizar isso. Isto é demasiado amplo, muito amplo!

Eu não estou a pôr em causa a seriedade, nem a falta de transparência, como foi aqui invocado, não é disso que se trata, não é disso que se trata.

O que eu acho é que, o papel que nos chegou para uma transferência desta dimensão, que teve direito a voz grossa, entoação clara, e discurso de estado, por parte do deputado Miguel Fernandes, é uma folha com dois parágrafos e que diz no final tais como sedes de junta, equipamento desportivo, fontes e outros!? Ou seja, o que eu acho é que não custava nada que a Câmara tivesse feito uma declaração de intenções de todos aqueles bens que pretende transferir.

Portanto isto não tem nada contra as Juntas de Freguesia, bem pelo contrário. Nem tem nada contra a Câmara e contra a intenção da Câmara, que eu acho correcta de e para uma gestão mais próxima ser feita pelas Juntas de Freguesia. Não é isso que está em causa.

O que está em causa para o Partido Socialista é esta declaração que a nosso ver é ambígua e que pode (não estou a dizer que gera ou não estou a dizer que a Câmara faça isso).

E mais, o Partido Socialista, até tem aqui alguma vontade porque está representado no executivo com quatro vereadores. Mas por exemplo o Partido Comunista Português e o Bloco

de Esquerda, só têm esta possibilidade de se pronunciar aqui sobre esta matéria. E são estas as dúvidas que o PS lançou e que muito honestamente viu só esclarecidas em parte.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁶⁵

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁶

“Era entendível, e quando começamos esta discussão que todos os actos ‘per si’ portanto da delegação de competências que fossem sendo definidos à posteriori seriam trazidos a esta Assembleia Municipal.

Aliás o deputado Diogo Machado referiu isso na intervenção que fez. Mas no entanto com o decorrer da discussão e com o esclarecimento final do executivo ficam dúvidas que pairam e que convém definitivamente ser esclarecidas, porque são determinantes para o sentido de voto que se vai ter no imediato.

É que esta determinação em parte até por força da lei, não pode ser desvinculativa da obrigatoriedade de se trazerem cada acto ‘por si’ a esta Assembleia Municipal. E esta resposta é que não se ouviu do executivo e que é importante que ela seja dada hoje porque é determinante, volto a repetir, para o sentido de voto que se vai ter a seguir.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁷

“As minhas questões vão exactamente no mesmo sentido que as anteriores. É que eu acho uma certa graça ao senhor vereador que nos diz que as pessoas falam sem saber rigorosamente do que estão a falar!? Precisamente porque esta informação que nos é dada é uma folha A4 com três parágrafos, que não diz absolutamente nada. Esta é uma proposta do executivo.

Portanto ou é uma proposta inicial, sendo que as propostas seguintes vêm à Assembleia Municipal ou é uma proposta executiva e uma proposta executiva não é uma declaração de intenções envolve uma planificação executiva.

Portanto, o que nos pedem aqui, caso não venha à Assembleia Municipal os actos futuros decorrentes desta proposta, pedem-nos para assinar uma carta em branco sem qualquer definição da proposta em si.

Portanto a questão que toda a gente quer aqui ver respondida é muito simples: o plano de transferências de competências da propriedade da Câmara para as juntas de freguesia, seja ele um plano global, seja eles vários actos casuísticos, vêm aqui à Assembleia Municipal para discussão e para aprovação ou não? Ou irão limitar-se apenas à discussão na Câmara?

Esta questão não foi respondida, esta questão é aquilo que esta Assembleia quer ver respondida.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁸

“Eu de facto só tenho vontade de sorrir perante tamanha surpresa e aberração verbal que tenho ouvido sobre este tema.

E começando pelo fim, não pela menoridade, mas pela complexidade intelectual das afirmações, eu penso que não haverá dúvidas que de aqui estamos todos convocados para assumirmos a responsabilidade pelo futuro da gestão democrática das autarquias.

Senhor deputado não fuja, deixe estar aí que isto também lhe convém. E veja lá as declarações dos presidentes de junta para não se ficarem no silêncio, também lhes diz respeito esta matéria.

E porque falaram na ética, eu pergunto: será que não é ético dar condições aos eleitos para servir melhor o povo que as elegeu?

Não será ético estar presente, votar e dizer que sim a uma declaração de princípio sobre a futura gestão do património colectivo e democrático, que é este que aqui está em causa? Ou vamos ficar detidos por pseudo ambiguidades que o Partido Socialista aqui tentou invocar?

É que de facto, ó senhor deputado, há pouco dizia que não estava a pôr em causa a seriedade da Câmara, mas bem tentou e bem tentou beliscar. Porque se de facto não existem dúvidas sobre a real intenção, sobre o princípio da acção que esta Câmara aqui traz com esta proposta de deliberação o que é que haverá?

Porque aquilo que aqui é trazido é uma verdadeira declaração. Declaração essa que assenta num princípio de diálogo, de abertura e de justiça. Justiça essa democrática, sobre a gestão do património que é devido.

Dizia-se há pouco que isto é de facto “dar o seu a seu dono”. Eu chamo-lhe um acto de democratização da gestão autárquica local. É isso que se visa com esta proposta.

Não temos dúvidas acerca das intenções. Penso que os receios, as dúvidas, mais não são do que um mero melindre. Um melindre que a oposição aqui traz encapotada sobre a forma da inveja. Inveja por não terem sabido na altura própria ter apresentado esta proposta aos seus eleitos e ao povo. Portanto essa é que é essa; é a chamada a dor de cotovelo.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁶⁹

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁷⁰

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷¹

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁷²

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷³

(Reentrou na sala o Vogal António Manuel Carvalho Serra Granjeia)

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁷⁴

Vogal António Costeira (PS) ⁰⁷⁵

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ⁰⁷⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷⁷

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷⁸

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁷⁹

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁰

“O Sr. Presidente diz o seguinte: isto é uma questão de agilização do problema. Mas também diz: há terrenos e propriedades que estão legalizadas neste momento e há outras que não estão.

Portanto o que eu pergunto é o seguinte: porque é que não se trouxeram já todas as que estão legalizadas e já ficava hoje resolvido isso?

Porque é que em pacote, numa medida simples, virem a todas as Assembleias há medida que estiverem legalizadas, esses documentos — e pelos vistos demoram um bocado porque desde 2007 que o Sr. Presidente já anda a trabalhar nisso. Portanto já seria para estar já aí uma grande parte, a grande maioria já estarem resolvidos; porque é que não trouxe já essa maioria?

O que eu pergunto é o seguinte: Senhor Presidente, isto é o documento final que vêm aqui ou o Senhor Presidente compromete-se a depois trazer para fiscalização desta Assembleia de facto todas as transferências que forem feitas?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁸¹

“Sim, para conhecimento da Assembleia, naturalmente estarão cá todos, e se faltar algum, mas vêm cá todos.

Quanto à simplificação dos processos, eu peço aos presidentes da junta que me ajudem. Na última reunião porque eu não estive, mas tenho a ideia de que todas as sedes das juntas de freguesia são (só há uma ou duas que ainda estão devidamente legalizadas porque são processos extremamente morosos, muito morosos).

Portanto trazer aqui à Assembleia um mapa onde tínhamos apenas uma Junta para passar a sede da junta, não sei se seria respeitar a Assembleia!?

Por último dizer que deve equidade, como há pouco referiu, até parece que é um dom que Deus distribuiu só a alguns. Penso que não!

Pela maneira como falou fiquei com a ideia que há outras pessoas, nomeadamente não sei porquê, pessoas do executivo não têm também esse dom da equidade.

Penso que ao longo destes três anos temos revelado isso, com toda a equidade, e naturalmente é um dom que Deus distribuiu equitativamente por todos.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁸², nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰⁸³, colocou à votação o ponto n.º 4 - Delegação de Competências e Transferências de Imóveis para as Juntas de Freguesias, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PSD18+CDS5+PS4+PCP1), e dez abstenções (PS8+CDS1+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁴

“Declaração de voto em nome dos elementos do PS que se abstiveram.

O Partido Socialista absteve-se, unicamente com base nas declarações do Sr. Presidente da Câmara e no comprometimento que ele fez, de trazer a esta Assembleia à posteriori, como ele próprio disse, as transferências que foram sendo feitas e os acordos que forem sendo alcançados.

Não votou favoravelmente, porque continuam a manter-se as dúvidas e porque achamos que a documentação que foi entregue e a apresentação que foi feita por parte do executivo não foi suficiente, não foi cabalmente explícita para que justificasse o voto favorável.

Entendemos contudo e não podemos deixar de sublinhar, que esta discussão prolongou-se demasiado tempo e que podia ter sido muito menor se o Presidente da Câmara tivesse feito logo os esclarecimentos de início quando teve oportunidade de o fazer logo na primeira parte dos esclarecimentos da autarquia — e isso nos teria poupado tempo seguramente a todos. É uma prática habitual do Sr. Presidente de Câmara que respeitamos, mas que não podemos deixar de assinalar.”

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁸⁵

“Começava exactamente por dizer que o que foi dito agora pelo Executivo, o esclarecimento dado pelo Executivo, poderia ter sido feito no início e ter-se-ia evitado efectivamente muito tempo de discussão.

O nosso voto a favor é exactamente porque, concordando com a delegação de competências nas freguesias, como aliás o dissemos na intervenção inicial e ficando garantido pelo Sr. Presidente de Câmara que todas as delegações de competências virão a este órgão

deliberativo, à Assembleia Municipal, e concordando nós com esta situação, foi a causa do nosso voto favorável nesta matéria.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸⁶

“Antes de mais, o Bloco de Esquerda entende que reforçar o poder das Juntas de Freguesia é reforçar a democraticidade. Contudo a proposta apresentada, apesar de executiva, é apenas um manifesto de intenções sem qualquer definição das competências e da propriedade a ser transferida — pelo que o Bloco de Esquerda se abstém. Esperando contudo que, tal com anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara, todas as deliberações neste sentido e todo o plano consequente venha à Assembleia Municipal para deliberação, e aí nesse momento cá estará o Bloco de Esquerda para analisar todos os casos e votar certamente a favor dos que considerar vantajosos para o município e para as juntas de freguesia e para as câmara municipais.”

Vogal Manuel Vieira (PS) ⁰⁸⁷

“Votei favorável esta proposta, embora esteja pendente da aprovação da Assembleia de Freguesia para dia 4 de Abril. Julgo ter sido tardio este processo, pois foi pena não ter sido entregue em tempo de gestão do CDS — certamente não choveria em todas as partes do edifício da minha junta de freguesia.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸⁸

“O Grupo Municipal do PSD votou favoravelmente a delegação de competências e transferências de imóveis para as juntas de freguesia, e vê assim cumprida mais uma promessa desta coligação “Junto por Aveiro” no que diz respeito a esta matéria de gestão de proximidade que vai ser feita pelas diferentes juntas de freguesia.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP) ⁰⁸⁹

“Eu abstive-me, porque tive que sair para resolver um assunto institucional e não pude acompanhar a discussão. Sentia-me mal, uma vez que regresssei, em votar sem ter ouvido sequer aquilo que se passou.

Gostei da última intervenção do Sr. Presidente, foi a única que ouvi, mas obviamente não me sinto em condições de votar favoravelmente nem contra, por isso abstive-me.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁹⁰

“A bancada do CDS votou favoravelmente a presente proposta de transferência de competências e imóveis para as juntas de freguesia, porque consideramos que esta é uma proposta que institui um princípio de acção protocolar que mais não é do que a tradução de um acto de justiça elementar e democrática.

Acto este, que também é de doação, ela própria democrática, que visa dignificar um dos principais pilares da democracia portuguesa.

Por via dela, temos a certeza de que haverá um maior respeito, uma maior dignidade e o maior dialogo democrático que visará entrelaçar os laços com as freguesias, na certeza que esta Câmara saberá implementar um modelo de gestão, efectivando a responsabilidade das partes interessadas envolvidas (das freguesias), bem como mecanismos de avaliação futura do desenvolvimento destes mesmos protocolos.”

De seguida a presidente da Mesa⁰⁹¹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão⁰⁹², não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, a Presidente da Mesa⁰⁹³ deu por encerrada a terceira reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 16 de Março (2.ª feira).

Eram 00:30 horas do dia 14 de Março de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)